



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEÍCULO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.179, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

ANO IV - Nº 746 - QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Babton da Silva Biondi

Prefeito Municipal

Maria Augusta Monteiro Ferreira

Vice-Prefeita

Marcello Superchi

Procuradoria-Geral do Município

Mauro Costa

Controladoria-Geral do Município

Marcos Vinicius do Valle Alves

Secretaria Municipal de Governo

Tarcísio Silva dos Santos

Secretaria Municipal de Ordem Pública

José Claudio da Silva

Secretaria Municipal de Administração

Pedro Canisio Monteiro

Secretaria Municipal de Finanças

Alexandra Leone Peixoto

Secretaria Municipal de Previdência Social

Thais Isabelle de Carvalho

Secretaria Municipal de Educação

Júlio Cesar Rocha de

Camargo Castro

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Robson de Oliveira Bastos

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos

José Vicente Alves de Almeida

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Brindisi da Silva Biondi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer

Maria Augusta Monteiro Ferreira

Secretaria Municipal de Saúde

Confira nesta edição:

• **AVISO DE LICITAÇÃO** (página 2)

• **NOTIFICAÇÃO** (página 3)

• **EXTRATOS** (página 4)

• **TERMO DE AUTORIZAÇÃO** (página 6)

EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL

EDIÇÕES ANTERIORES DISPONÍVEIS EM: WWW.RIOCLARO.RJ.GOV.BR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 025/2025 – Lei Federal nº 14.133/21
Secretarias Municipais

O Município de Rio Claro, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 118/2025, torna público que fará realizar, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 4.060/2023.

Pregão Presencial nº 025/2025 – Processo de Despesa nº 408/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de buffet, com fornecimento de materiais de suporte, ornamentação, pulseiras para controle de acesso, estrutura e garçons, para o evento de reconhecimento, destinado à valorização e ao incentivo dos servidores públicos municipais de Rio Claro/RJ, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2025.

Data e hora de abertura da licitação: Dia 28 de novembro de 2025, às 09h.

Local: Sala de Licitações, situada na Av. João Baptista Portugal, 230, Centro, Rio Claro – RJ. O Edital da referida licitação encontra-se disponível no sítio municipal e na Prefeitura Municipal de Rio Claro, situada na Avenida João Baptista Portugal, nº 230, Centro, Rio Claro – RJ. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas de 2ª a 6ª feira das 09h às 16h, pelo telefone: (24) 99828-1427 ou pelo e-mail: licitacao.pmrc@gmail.com

Rio Claro/ RJ, 11 de novembro de 2025.

ANDERSON SILVA
Pregoeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rio Claro, 11 de novembro de 2025.

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Rio Claro, em conformidade com a Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a Câmara Municipal de Rio Claro, os partidos políticos, as entidades empresariais e os sindicatos de trabalhadores que foram recebidos os recursos a seguir relacionados:

Banco	C/C	Valor (R\$)	Verba	Data
Banco do Brasil	10998-3	688,38	SNA	05/11/2025
Banco do Brasil	10998-3	615,30	SNA	06/11/2025
Banco do Brasil	10998-3	61,95	SNA	07/11/2025
Banco do Brasil	9842-6	1.282.527,47	FPM	10/11/2025
Banco do Brasil	9847-7	3.262,85	ITR	10/11/2025
Banco do Brasil	16556-5	139.654,52	FUNDEB	10/11/2025
Banco do Brasil	10998-3	139,88	SNA	10/11/2025
Banco do Brasil	10998-3	105,52	SNA	11/11/2025
Banco do Brasil	16556-5	191.948,40	FUNDEB	11/11/2025

Secretário Municipal de Finanças
Pedro Canísio Monteiro
Matrícula 21/307



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Ata de Registro de Preços

Processo Administrativo nº 0341/2025

Pregão Presencial nº 027/2025/FMS

Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento da Rede de Atenção Básica de Saúde, incluindo Farmácia Municipal, Postos de Saúde e demais unidades de atendimento que necessitam de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

- Ata de Registro de Preços nº 077/2025/FMS

Partes: Município de Rio Claro e TS Farma Distribuidora Ltda.

Data da assinatura: 10/11/2025

Maria Augusta Monteiro Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 33/722



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Extrato Contratual
Contrato Nº002/2025/FMAS

Partes: O Município de Rio Claro e a locadora a Sr.^a. **REGINA ÂNGELA RANGEL**
INEXIGIBILIDADE Nº002/2025/FMAS.

Processo: Nº149/2025.

Objeto: Locação de Imóvel situado a Rua Benedito Calmon Barbosa, nº145 – Centro – Rio Claro/RJ, para o funcionamento de extensão da Casa Abrigo, conforme as especificações constantes no Termo de Referência – Processo de Despesa n.º 149/2025 – INEXIGIBILIDADE nº 002/2025.

Valor: R\$ 12.033,60 (doze mil, trinta e três reais e sessenta centavos).

Dotação: Nº 1204 - Fundo Municipal de Assistência e Direitos Humanos.

021204.0824400302.170 – APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO FMAS

33903699001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

FONTE DE RECURSOS – 1500000099

Prazo: 12 (doze) meses.

Assinatura: 03/11/2025.

Fundamentos: INEXIGIBILIDADE Nº002/2025/FMAS - **Artigo 75, Inciso V da Lei nº14.133/21.**

Júlio Cesar Rocha Camargo Castro
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO CLARO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO CLARO - RJ

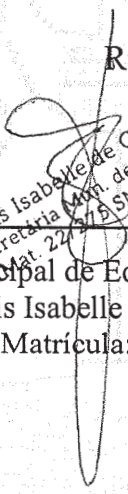
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2025.

Processo de Despesas n.º 392/2025

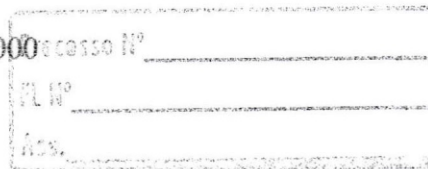
Em face do que estabelece o Art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu **Thais Isabelle de Carvalho**, Secretária Municipal de Educação de Rio Claro/RJ, Matrícula n.º: **22/275**, nomeada pela Portaria n.º **606/2025**, torno público para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, AUTORIZO a Dispensa de Licitação que tem como objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, incluindo fornecimento de peças e materiais necessários à execução, destinada ao atendimento do Ônibus Escolar, Placa KVS-7395, em favor da empresa: **L.A.P. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** sob o CNPJ: **46.848.373/0001-18**, totalizando a sua proposta no valor total de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro - RJ. Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.

Rio Claro – RJ, 05 de novembro de 2025.


Secretária Municipal de Educação de Rio Claro/RJ
Thais Isabelle de Carvalho
Matrícula: 22/275



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Secretaria Municipal de Governo
Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 079/2025.

Processo de Despesas n.º 395/2025.

Em face do que estabelece o art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu Marcos Vinicius do Valle Alves, Secretário Municipal de Governo, Matrícula n.º: 33/744, nomeado(a) pela Portaria n.º 051/2025, **torno público** para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, **AUTORIZO** à Dispensa de Licitação que tem como objeto: Serviços de agenciamento e marcação de passagem aérea de longa distância, ida e volta para Brasília – DF e hospedagem, não incluídos no Decreto Municipal nº 3678, de 10 de outubro de 2022, que dispõe sobre a concessão de diárias, para o Exmo. Sr. Prefeito do município de Rio Claro-RJ, para participar em Brasília-DF, reuniões nos Ministérios, e para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, entre os dias 12 a 13 de novembro de 2025, e, em favor da empresa: RCC DIRECT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o n.º 41.503.694/0001-67, totalizando a sua proposta no valor total de: R\$ 5.833,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e três reais). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ. Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 11 de novembro de 2025.

Marcos Vinicius do Valle Alves
Secretário Municipal de Governo
Matr.: 33/744